



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º

Autor: **Vereador Ronário de Souza da Silva**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras – Solicita um novo acesso à Creche Maria de Lourdes Ferreira.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria Competente, **para que seja estudada a viabilidade de abertura de um novo acesso à Creche Maria de Lourdes Ferreira.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa evitar acidentes, garantindo a segurança dos servidores, pais, responsáveis e em especial as crianças usuárias da creche Maria de Lourdes Ferreira.

Atualmente, o acesso a Creche está localizado às margens da Rodovia, local que não dispõe de estacionamento e possui intenso fluxo de veículos leves e pesados.

Com o retorno das atividades, e o conseqüente aumento do fluxo de veículos e pedestres, nossas crianças, servidores, pais e responsáveis, estarão expostos ao risco de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída.

Cumprе ressaltar que independente da existência de dois quebra molas naquele trecho, o acesso atual apresenta grande risco de acidentes.

A abertura de acesso alternativo tem por objetivo oferecer um acesso seguro, através de área com estacionamento e menor fluxo de veículos.

Diante do exposto, considerando que se necessário, o Município pode realizar desapropriações para atender interesse público, solicito que seja estudada a viabilidade de abertura de acesso alternativo, com construção de estacionamento na Creche Maria de Lourdes Ferreira.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e da Secretaria de Competente, antecipo os agradecimentos.

Porto Real/RJ, 19 de fevereiro de 2021.

Ronário de Souza da Silva

Vereador

